



MANUAL PARA EMISSÃO DE BOLETOS

Orientações para emissão de boletos no portal do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais - FDDF



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Conselho Gestor do FDDF:

Promotora de Justiça Andréa Scaff de Paula Mota (Presidente);
Promotor de Justiça Rogério Luis Gomes de Queiroz (Vice-Presidente);
Promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos;
Promotora de Justiça Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes;
Promotora de Justiça Rita Andrea Rehem Almeida Tourinho;
Associação Obras Sociais Irmã Dulce, representada por Fagna Freitas Santana Calomeni Santa Casa de Misericórdia da Bahia, representada por Soraia Palmeira Ferreira
Promotor de Justiça André Luis Lavigne Mota (Suplente);
Promotor de Justiça Hugo Casciano de Sant'Anna (Suplente).

Secretários Executivos:

Elizabete de Araújo Souza Lucas Araújo da Silva Milena Góes de Cerqueira Pablo Michel da Silva Pereira

Executora Orçamentária:

Bonnie Torres Almeida

Elaboração:

Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado da Bahia

Diagramação:

Pablo Michel da Silva Pereira

Contato:

E-mail: fddf.projetos@mpba.mp.br

Telefone: (71) 99723-7975

Site: https://fddf.mpba.mp.br/





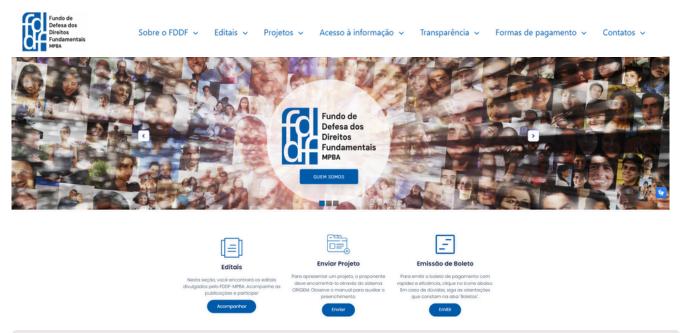


Este manual foi criado para garantir que o procedimento de emissão de boletos bancários no portal do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF) seja intuitivo e eficiente. A cada etapa, explicaremos de forma clara como preencher os dados e evitar erros, permitindo que realize a emissão dos boletos com rapidez e precisão.

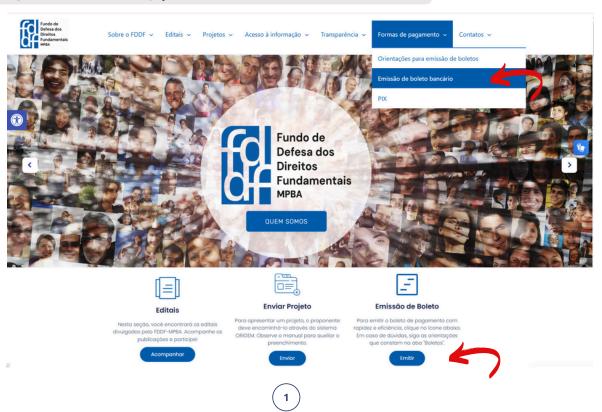


ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS NO PORTAL DO FDDF

Passo 01: Acesse o site do portal do FDDF (https://fddf.mpba.mp.br/)

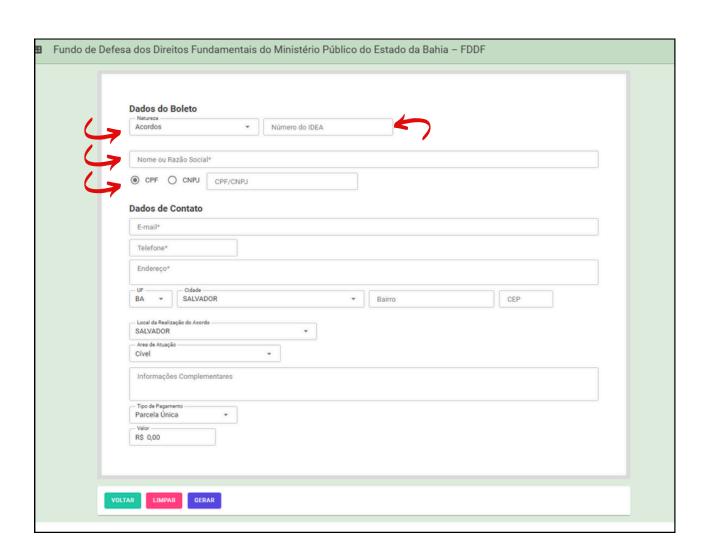


Passo 02: Na página inicial do portal, clique no ícone azul 'Emitir' abaixo do item "Emissão de Boleto". Também é possível acessar a aba "Formas de pagamento" e, em seguida, clicar na opção "Emissão de boleto bancário".



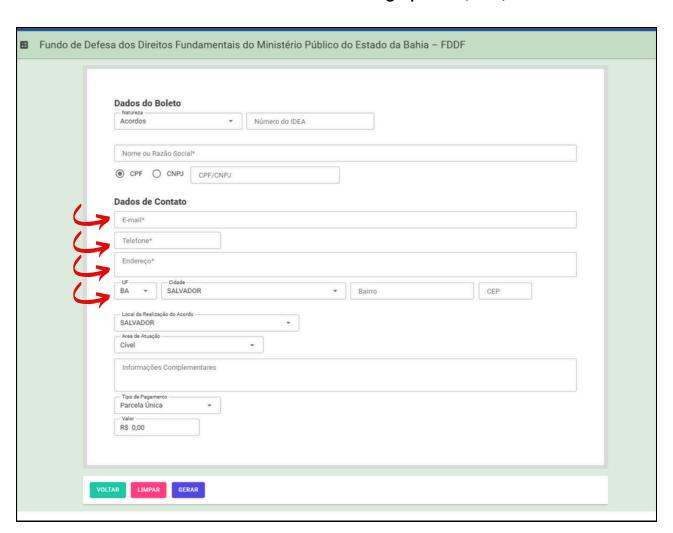
Passo 03: Em seguida, um formulário será aberto. Preencha os campos da seção 'Dados do Boleto':

- Natureza: Selecione o tipo de natureza do boleto.
- Número do IDEA: Informe o número do IDEA contido no instrumento do acordo ou fornecido pela Promotoria de Justiça. <u>Importante</u>: O número do IDEA deve ser informado com os pontos e a barra, utilizando o seguinte formato: ###.############.
- Nome ou Razão Social: Insira o nome da pessoa física ou a razão social da empresa que firmou o acordo.
- CPF/CNPJ: Escolha entre CPF ou CNPJ e informe o número correspondente.



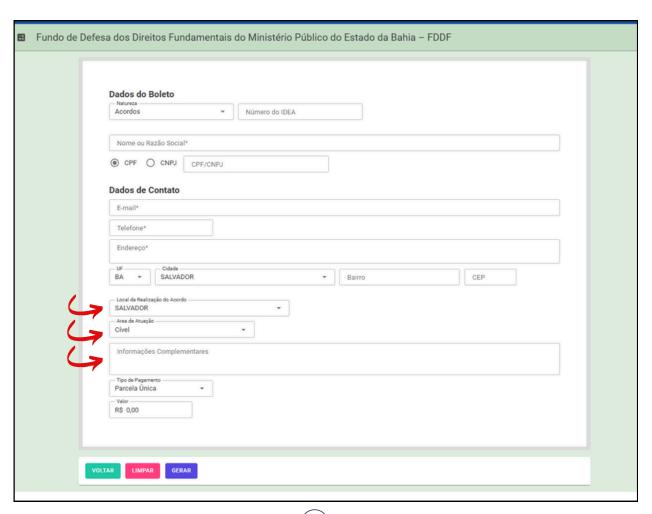
Passo 04: Preencha os campos da seção 'Dados de Contato':

- o E-mail: Digite um e-mail válido para contato.
- Telefone: Insira um número de telefone para contato. <u>Importante</u>: O número de telefone deve ser informado com os parênteses para separar o DDD e com o hífen no número do telefone.
- Endereço: Preencha o endereço completo.
- UF e Cidade: Escolha o estado e a cidade onde a pessoa ou empresa está localizada.
- o Bairro e CEP: Preencha o bairro e o código postal (CEP).



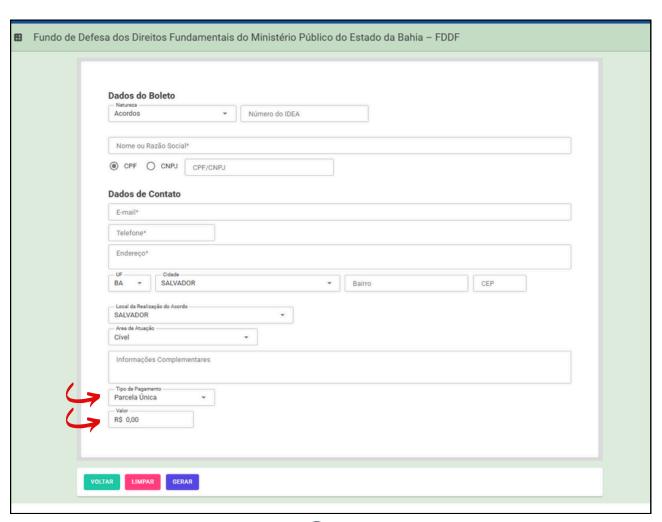
Passo 05: Preencha os dados específicos sobre o acordo que motivou a geração do boleto:

- o **Local de realização do acordo:** Selecione o município onde se situa a Promotoria de Justiça que realizou o acordo.
- o Área de atuação: Escolha a área temática a qual o acordo se refere.
- Importante: Ao preencher o campo 'Área de Atuação', selecione a temática relacionada ao acordo firmado. As áreas disponíveis incluem: Cível, Consumidor, Criança e Adolescente, Criminal, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Saúde e Segurança Pública, que refletem as principais linhas de atuação do Ministério Público. Caso haja dúvida sobre a área correta a ser indicada, é essencial entrar em contato com a Promotoria de Justiça responsável pelo acordo para garantir a precisão das informações e a correta destinação dos recursos.
- Informações complementares: Se necessário, insira informações adicionais relevantes.



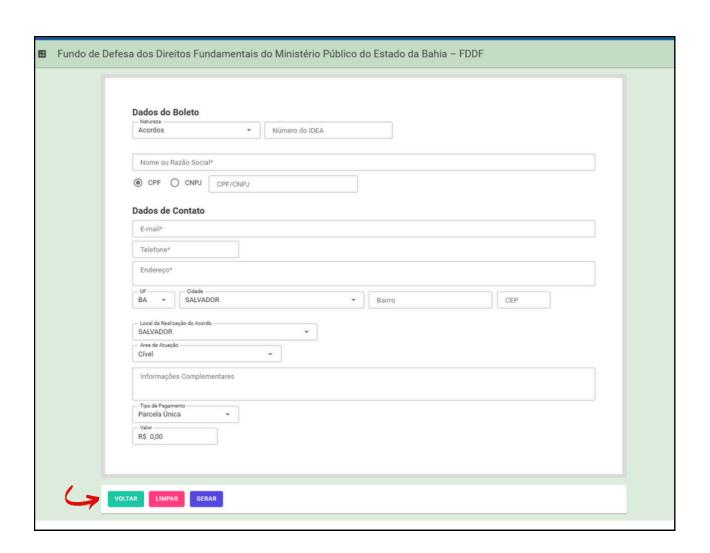
Passo 06: Preencha as informações sobre o tipo de pagamento e o valor do boleto

- Tipo de pagamento: Selecione a opção 'Parcela Única' caso o acordo firmado tenha estabelecido o pagamento em uma única parcela. Se o acordo tiver estabelecido o pagamento dividido em mais de uma parcela, selecione a opção 'Pagamento de Parcela'. Em seguida, insira o número total de parcelas e, depois, o número da parcela à qual o boleto se refere.
- Importante: Para pagamentos parcelados, é necessário acessar o portal e gerar um novo boleto antes do vencimento de cada parcela. Certifique-se de indicar corretamente o número da parcela correspondente ao mês em questão. Por exemplo, se você estiver gerando o boleto para a segunda parcela, insira "2" no campo "Parcela".
- Valor: Insira o valor do boleto em reais.



Passo 07: Finalização e geração do boleto

- Após preencher todos os campos obrigatórios, clique em GERAR para criar o boleto.
- Se precisar corrigir algum dado antes de finalizar, utilize o botão LIMPAR para reiniciar o formulário.
- o Caso deseje retornar para a página anterior, clique em VOLTAR.





Preciso gerar um novo boleto para cada parcela?

Sim, cada parcela deve ser gerada separadamente antes de seu vencimento, acessando o portal do FDDF e preenchendo os dados corretamente.

Como saber o número IDEA?

O número IDEA é o identificador do procedimento correspondente no Ministério Público. Mesmo em acordos firmados em Juízo, é necessário que o Ministério Público associe um número IDEA ao acordo. Caso não saiba o número IDEA, entre em contato com a Promotoria de Justiça responsável para obter a informação.

O que fazer se não tiver o número IDEA?

Sem o número IDEA, não será possível concluir a emissão do boleto. Nessa situação, procure a Promotoria de Justiça onde o acordo foi firmado e solicite o número IDEA vinculado ao procedimento.

Preciso preencher todos os campos do formulário?

Sim, é necessário preencher todos os campos obrigatórios, incluindo nome, CPF/CNPJ, e-mail, telefone, e o número IDEA, para garantir a correta identificação e processamento do boleto.

E se houver erro no preenchimento do boleto?

Caso identifique um erro antes de concluir, utilize a opção LIMPAR no formulário para corrigir os dados. Após a geração do boleto, entre em contato com o FDDF ou a Promotoria responsável para orientações.

Como saber qual é a Promotoria responsável pelo acordo?

Consulte os documentos do acordo ou entre em contato com o Ministério Público da região onde ele foi firmado. Eles poderão indicar a Promotoria de Justiça responsável e fornecer informações adicionais.



O que fazer se eu não pagar o boleto até a data de vencimento?

Caso o boleto não seja pago no vencimento, entre em contato com a Promotoria de Justiça responsável pelo acordo. Eles poderão orientar sobre os próximos passos e informar se será possível realizar o pagamento sem acréscimos.

Posso pagar o boleto vencido sem gerar outro?

Não, boletos vencidos não podem ser pagos. Se autorizado o pagamento sem acréscimos, você deverá acessar o portal e gerar um novo boleto com a data atualizada.

E se houver acréscimo de juros ou multa?

Em caso de necessidade de acréscimos, basta somar o valor correspondente aos juros e/ou multa ao montante principal da parcela. Preencha o campo 'Valor' no portal com o total atualizado ao gerar o novo boleto.

Quem determina se haverá cobrança de juros ou multa?

A Promotoria de Justiça responsável pelo acordo é quem define se o pagamento atrasado será realizado com ou sem acréscimos. Certifique-se de verificar com antecedência antes de gerar o novo boleto.

